



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO N° 072/2022

Data: 12 de maio de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTÓCOLO N° 265

EM 13/05/2022 AS 10:28

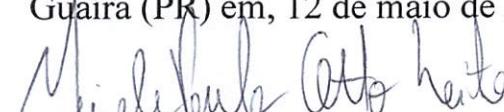
SERVIDOR

A vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da Administração Pública Municipal, providenciem a transformação da Rua Desembargador F. da Costa em via de mão única.

Câmara Municipal de Guaíra.
Guaíra (PR) em, 12 de maio de 2022.


MIRELE PAULA CETTO LEITE

Vereadora autora

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 16/05/2022

PRESIDENTE

Justificativa:

Trata-se de uma reivindicação de diversos municípios, os quais relatam a dificuldade que encontram na passagem dos veículos por aquela rua, por ser estreita demais, o que prejudica o trânsito naquele local, tornando praticamente impossível a passagem de dois veículos ao mesmo tempo. Sendo assim, torna-se necessário que a referida via seja transformada em mão única.